



## PORTARIA Nº 0032/2016

Dispõe sobre o Plantão regular dos servidores do interior do Estado, no mês de Março/2016.

O Diretor de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, **Ronney Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o *caput* do artigo 10, § 2º, da Resolução nº 027/2012, de 19 de novembro de 2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** que compete à Diretoria de Gestão com Pessoas elaborar as escalas dos plantões ministeriais, nos termos do Ato PGJ n. 029/2015;

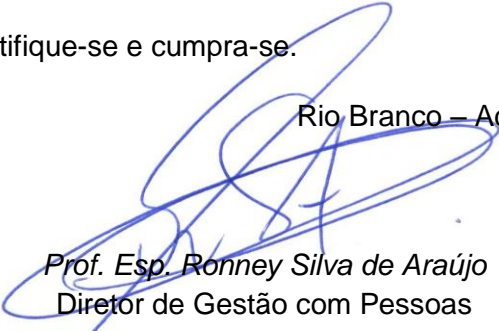
### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados no Anexo Único para atuarem no Plantão Ministerial das Promotorias de Justiça do interior do Estado, no mês de **Março de 2016**, em regime de **sobreaviso**, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 027/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça<sup>1</sup>, encaminhando os relatórios dos referidos plantões à Diretoria de Administração.

Parágrafo único. Os servidores em sobreaviso devem permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente à Secretaria da Diretoria de Administração, até as 18h00min do último dia útil antes do(s) plantão(ões) para o(s) qual(is) foram designados, os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade

Notifique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 26 de fevereiro de 2016.



Prof. Esp. Ronney Silva de Araújo  
Diretor de Gestão com Pessoas

<sup>1</sup> Art. 1º. O plantão ministerial tem como objetivo apreciar pedidos de urgência e funcionará nos dias em que não houver expediente forense, no período noturno, bem como nos dias úteis, fora do horário de expediente estipulado no Ministério Público, da seguinte forma:

I – **Aos sábados, domingos e feriados, o plantão terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas, sendo:**

- [...]
- Nas Promotorias do interior:** o plantão iniciará às 18h de sexta-feira e funcionará até às 08h de segunda-feira.



**PORTARIA Nº 0032/2016 (Anexo Único)**  
**– SOBREAVISO INTERIOR –**

<b>A C R E L Â N D I A E P L Á C I D O D E C A S T R O</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
05	Renata Carla Souza	- x -	Egledson L. Gomes	<b>Plácido de Castro</b> 9982-1021
06				
11				
12				
13				
19	Layra de Bessa Dal'Col	Jakmone P. de Oliveira	Delmar B. de Souza	<b>Acrelândia</b> 9961-7552
20				
24				
25				
26				
27				

<b>S E N A D O R G U I O M A R D E C A P I X A B A</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
05	Elias Andrade de Freitas	Saint'Clair Cidreira Junior	Rosa Maria da Silva	<b>Senador Guiomard</b> 9932-7129
06				
11				
12	Farley Silva Fonseca	Viviane Assunção de Andrade	Rosa Maria da Silva	<b>Senador Guiomard</b> 9932-7129
13				
19				
20				
24				
25				
26				
27				



<b>T A R A U A C Á E J O R D ã O</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>05</b>	Thaina Aragão Moreno	- x -	Fabrício Jerônimo Moura	<b>Tarauacá</b> <b>9968-6065</b>
<b>06</b>				
<b>11</b>				
<b>12</b>	Luiz Robson Marques da Silva			
<b>13</b>				
<b>19</b>				
<b>20</b>				
<b>24</b>	Solange da Silva Souza			
<b>25</b>				
<b>26</b>	Luiz Robson Marques da Silva			
<b>27</b>				

<b>B R A S I L É I A , E P I T A C I O L Â N D I A , X A P U R I E A S S I S B R A S I L</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>05</b>	Styllon de Araújo Cardozo	- x -	Edinilson Cardoso	<b>Brasiléia</b> <b>9901-6225</b>
<b>06</b>	Ribamar de Jesus Nunes Gomes (Xapuri)			
<b>11</b>	Aurélio Souza da Silva Júnior		Mário dos Santos Pires	
	Lidiana Lampier Pessigati (Xapuri)			
<b>12</b>	Mischely da Silva Gomes			
<b>13</b>	Lidiana Lampier Pessigati (Xapuri)			
<b>19</b>	Marlizia Maia Gondim			
<b>20</b>	Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)			
<b>24</b>	Cristiane Nascimento Silva			
<b>25</b>	Lidiana Lampier Pessigati (Xapuri)			
<b>26</b>	Rita de Cássia Loureiro Carvalho		Edinilson Cardoso	
<b>27</b>	Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)			



<b>F E I J Ó</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
05	Verônica Souza Cordeiro	Maria Augusta da Silva Sarah	Rômulo Fernandes	<b>Feijó 9979-6844</b>
06				
11	Raquel Hanan Albuquerque	Edivaldo Tavares Barbosa		
12				
13				
19	Verônica Souza Cordeiro	Maria Augusta da Silva Sarah		
20				
24	Raquel Hanan Albuquerque	Edivaldo Tavares Barbosa		
25				
26				
27	Verônica Souza Cordeiro			

<b>S E N A M A D U R E I R A E M A N O E L U R B A N O</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
05	Suelen Cristina Cândida Pereira Carlos Alexandre Maia (Man. Urb.)	Agileudo Fernandes da Silva	Everton Neves da Cunha	<b>Sena Madureira 9999-7333</b>
06				
11		Márcia Cristina de Oliveira M. Milandi		
12				
13				
19	Jefferson de Almeida Carlos Alexandre Maia (Man. Urb.)	Agileudo Fernandes da Silva		
20				
24				
25	Suelen Cristina Cândida Pereira Carlos Alexandre Maia (Man. Urb.)			
26				
27				



<b>CRUZEIRO DO SUL E MÂNCIO LIMA</b>				
<b>DATAS</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>MOTORISTA</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>05</b>	Tássia Cristina Felix de Mello	Eugênio Moura da Costa	José Rossiney	<b>Cruzeiro do Sul 9993-5071</b>
<b>06</b>				
<b>11</b>	Rauê Sarkis Bezerra	Graziela Gadelha da Silva	Moacir Cunha	
<b>12</b>				
<b>13</b>				
<b>19</b>	Eloniria Maia de Mendonça	- x -	Jailson de M. Gaspar	
<b>20</b>				
<b>24</b>	Cirrame de Cássia S. da Silva		José Rossiney	
<b>25</b>				
<b>26</b>	Maria Helinétina O. do Nascimento	Miquéias Ibernnon da S. Braga	Moacir Cunha	
<b>27</b>				